

IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

57 - COORDENADORIA REGIONAL
Rua Barbosa de Lima, 659 - 01231-901 São Paulo - SP
Telefone: (011) 826.0744 e Fax: (011) 826.0547
homepage: www.iphan.gov.br

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

PARECER TÉCNICO 431/09 9ª SR/IPHAN/SP

Do: Setor de Preservação do Patrimônio Arqueológico da 9ª SE – IPHAN/SP

A: Superintendente Estadual
Anna Beatriz Ayrosa Galvão

Ass.: Análise e Parecer

Ref.: Relatório Final de Monitoramento - Programa de Prospecção Arqueológico Profunda, Monitoramento Arqueológico e Educação Patrimonial na Área Industrial da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba, município de Caraguatatuba, estado de São Paulo.

Proc.: 01506.002022/2007-61

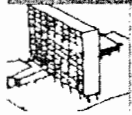
Prezada Superintendente,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos através deste instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se do Relatório Final – Fase de Monitoramento Arqueológico das obras de instalação da Unidade de Tratamento de Gás de Caraguatatuba - UTGCA, empreendimento da PETROBRAS, sito no município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

O referido relatório informa que os serviços de monitoramento arqueológico compreenderam o acompanhamento das frentes de obra que causaram intervenções na superfície do solo no terreno destinado à instalação da UTGCA, visando prevenir possíveis danos ao patrimônio cultural decorrentes dessas obras.

As informações constantes do relatório foram separadas por período mensal de monitoramento e permitiram a localização, registro e resgate arqueológico do Sítio



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Rua Baronesa de Itaipava, 100 - São Paulo - SP
Tel: (011) 3263-7444 e Fax: (011) 3263-6477
Homepage: www.iphan.gov.br

PARECER TÉCNICO 431/09 9ª SR/IPHAN/SP

Morro do Flare, sendo que os resultados dessa pesquisa foram tratados em relatório específico, encaminhado ao IPHAN.

Este sítio foi encontrado durante as atividades do 1º mês de monitoramento, no mês de janeiro de 2008 e nos meses subseqüentes, não foram registrados novos sítios arqueológicos na área do empreendimento.

Assim, tendo em vista que não há mais perspectiva de continuidade de frentes de obras que impliquem em escavações que afetem o estrato pedológico dos terrenos na área útil da UTGCA, conforme o contrato vigente, também não há mais a necessidade do prosseguimento das atividades de monitoramento arqueológico, estando o empreendimento de acordo com o ponto de vista da arqueologia preventiva apto para solicitação de obtenção da Licença de Operação (LO).

Desta forma, este IPHAN acolhe as recomendações do relatório contidas no relatório e se manifesta favorável às emissões das Licenças Ambientais no que diz respeito a salvaguarda do Patrimônio Cultural Arqueológico.

Sendo assim, solicitamos informar aos interessados a continuidade do processo de licenciamento ambiental, no que tange o Patrimônio Arqueológico.

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente.

Marise Campos de Souza

Setor de Preservação do Patrimônio Arqueológico – IPHAN/SP